



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 052

Aplica coeficientes de correção monetária para vigorarem a partir de 1º de junho de 1987.

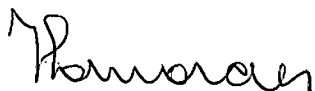
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 6.423, de 17 de junho de 1977 e Portaria nº 11, de 28 de maio de 1987, da Coordenação do Sistema de Arrecadação e da Dívida Ativa da União, combinada com a Portaria Ministerial nº 278, de 24 de junho de 1980,

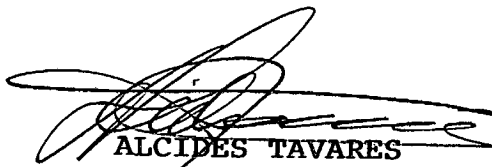
R E S O L V E :

Aplicar os coeficientes de correção monetária fixados pela Coordenadoria da Dívida Ativa e do Sistema de Arrecadação da União, que vigorarão a partir de 1º de junho de 1987, utilizando-se para cálculo os valores índices constantes da tabela anexa, parte integrante da presente Portaria.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de junho de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ALCIDES TAVARES
Secretário de Fazenda